

PORTARIA Nº 317/2023

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho na competência de **Julho/2023**.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 282/2023 da Secretária da Educação e Cultura que solicita jornada de Turno Suplementar;

R E S O L V E :

Art. 1º - Convocar em Regime Suplementar de Trabalho na competência de **Julho/2023**, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de Fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) o Professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MAT.	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
CRISTIANE THEODORO FUZETO	400772	20 horas	24/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de Julho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JULHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal